

São Paulo, 18 de janeiro de 2024

COMUNICADO EM CONJUNTO

REF: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025

FEMACO - Federação dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo, CNPJ nº 67.987.917/0001-00, neste ato representado por seu presidente, Sr. José Roberto Santiago Gomes;

SINDPRAG-SP – Sindicato das Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas do Estado de São Paulo, CNPJ nº 15.674.216/0001-00, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Antônio Marco França Oliveira, e demais entidades de classe profissionais que subscrevem a mesma:

Sindicato dos Empregados em Empresas de Limpeza Pública, Limpeza Ambiental, Áreas Verdes e Similares de Araçatuba e Região;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Trabalhadores na Limpeza Urbana de Araraquara e Região;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana Ambiental de Campinas e Região;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Empregados em Edifícios e Condomínios e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Franca;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Guarulhos;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Limpeza Urbana, Ambiental, Áreas Verdes Públicas e Privadas de Osasco, Carapicuíba, Barueri, Jandira, Itapevi, Santana de Parnaíba e Cajamar;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Trabalhadores na Limpeza Urbana de Piracicaba e Região;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Trabalhadores na Limpeza Urbana de Presidente Prudente e Região;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Áreas Verdes de Santos e Bertioga e dos Empregados em Empresas de Limpeza Urbana e Áreas Verdes de Cubatão, Guarujá, Praia Grande e São Vicente;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação de Taubaté e Região;

Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Votuporanga e Região;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Áreas Verdes e Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade de Suzano, Mogi das Cruzes, Poá, Itaquaquecetuba, Ferraz de Vasconcelos e Rio Grande da Serra;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental e Áreas Verdes de Bebedouro e Região;

Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de São José do Rio Preto;

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo;

Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Bauru e Região;

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental, Áreas Verdes Públicas e Privadas, Manipulação e Destinação Final de Resíduos de Taboão, Cotia, Embu da Artes, Embu Guaçu, Vargem Grande Paulista, São Lourenço da Serra, Francisco Morato, Franco da Rocha, Caieiras e Itapeverica da Serra;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Áreas Verdes de Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe, Cananéia, Registro, Juquitiba, Jujuiá, Miracatu, Eldorado, Iguape, Itariri, Cajati, Pariqueira-açu e Sete Barras;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais, e Empresas de Asseio e Conservação, em Edifícios, Condomínio Residências e Comerciais, em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, em Lavanderia e Similares, em Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras, em Empresas de Conservação de Elevadores, em Casas de Diversões, Lustradores de Calçados e Oficiais Barbeiros e Similares de Marília e Região;

Celebram o presente comunicado referente à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2024/2025**, cujo as principais alterações são as seguintes:

- ✓ Garantia da **DATA-BASE: 1º de janeiro**
- ✓ Reajuste no piso mínimo de 6,0% (seis por cento) e 4,0% (quatro por cento) nos demais benefícios
- ✓ Os pisos salariais a partir de janeiro de 2024 serão os seguintes:

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.658,20
FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	R\$ 1.763,79
AUXILIAR DE CONTROLE DE PRAGAS/ AUXILIAR DE DEDETIZADOR/ AUXILIAR TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	R\$ 1.711,49
CONTROLADOR DE PRAGAS/ DEDETIZADOR/ TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	R\$ 1.870,62

- ✓ Para quem ganha até **R\$ 7.485,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)** mensais, reajuste de **4% (quatro por cento)**;
- ✓ A partir de R\$ 7.485,01 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e um centavo), livre negociação;
- ✓ **VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO ALIMENTAÇÃO/ CESTA BÁSICA):** Valor mensal de R\$ 150,23 (cento e cinquenta reais e vinte três centavos);
- ✓ **TÍQUETE REFEIÇÃO:** Valor de R\$ 22,47 (vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) por dia, com desconto de até R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) por ticket;
- ✓ **PPR – PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS:** Valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), do qual será pago em duas parcelas semestrais de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada parcela;
- ✓ **AUXÍLIO SAÚDE:** Reajuste 5%- Valor de R\$ 33,66 (trinta e três reais e sessenta e seis centavos);
- ✓ **BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR:** Valor de R\$ 28,03 (vinte e oito reais e três centavos).
- ✓ **INSALUBRIDADE- 40% (quarenta por cento)** do salário-mínimo federal, para os empregados que forem contratados a função de Dedetizador na **Área Primária ou Secundária na Faixa Portuária ou Polo**

Industrial da Baixada Santista, desde que desempenham essas atividades em período integral de sua jornada diária, semanal ou mensal, exclusivamente e permanente.

A íntegra desta Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada tão logo seja registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – Sistema Mediador.

Desta forma e de acordo fica reconhecido de plena validade o comunicado conjunto acima, no qual assinam os presidentes das entidades sindicais:



JOSÉ ROBERTO SANTIAGO GOMES

Presidente FEMACO



ANTONIO MARCO FRANÇA OLIVEIRA

Presidente SINDPRAG-SP